PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/13

Considerando que os animais trazem alegria e diversão ao ambiente onde se encontram, podendo auxiliar no tratamento dos pacientes desviando as preocupações com as doenças em tratamento;

considerando que, independente da raça o animal altera o local do tratamento, sendo esse, um lugar incomum para circulação de animais.

considerando que o Programa Medicão não substitui o tratamento orientado e acompanhado pelos médicos, mas sim, favorece a recuperação amenizando o sofrimento do paciente e da família;

considerando que, por meio do voluntariado há muitos resultados positivos em cidades como Campinas, Itu, Sorocaba e Piracicaba, todas no interior de São Paulo, podendo ser também implantado na rede SUS do Estado;

considerando que o atual programa de voluntariado visita, entre outros, hospitais contra o câncer, centros de reabilitação infantil, pacientes com deficiência mental e/ou visual, todos com resultados bastante promissores na recuperação e no estado emocional dos pacientes.

considerando que segundo relatos, os pacientes que convivem nesse ambiente sorriem mais por brincar com o animal, trazendo, assim, uma mensagem de alegria e esperança aos pacientes e a todos os que presenciam esse fato.

considerando que, além da terapia, o Programa Medicão pode desenvolver palestras para motivar novos participantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que crie no Sistema Único de Saúde do Estado o Programa Medicão para auxiliar os pacientes no processo de tratamento e recuperação independente da doença a ser tratada.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
MARCELL MORAES